



Câmara Municipal de
Eng.º Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N° 183/2025

Protocolo n° 2897 de 05/05/25

Livro n° 02 Fls 74/75

Ass. [Assinatura]

"Sugere a alteração da nomenclatura de cargos para Professor/Instrutor de Capoeira na Secretaria Municipal de Esportes e na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para a realização de **"alteração da nomenclatura de cargos para Professor/Instrutor de Capoeira na Secretaria Municipal de Esportes e na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025."**

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, observando as disposições da Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025, sejam promovidas as seguintes alterações:

- Que um dos cargos atualmente existentes de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Esportes tenha sua nomenclatura alterada para Professor/Instrutor de Capoeira;
- Que, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo menos duas vagas passem a ser denominadas Professor/Instrutor de Capoeira.

JUSTIFICATIVA

A Capoeira, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, é uma importante manifestação esportiva, cultural e educacional. Sua prática contribui para o desenvolvimento físico, social e cultural dos alunos e da população em geral. Adequar a nomenclatura dos cargos reflete a valorização da capoeira como atividade educacional e esportiva, ampliando as oportunidades de trabalho para instrutores qualificados e fortalecendo políticas públicas de inclusão social, esporte e cultura no município.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 05 de maio de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor